



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 234/2013

(Favor mencionar essa referência)

Protocolo CGJ/ES 201301248311

A Exm^a. Sra. Desembargadora Vice-Corregedora do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 271/2013 - SEC da lavra da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível da Comarca de Firminópolis/GO.

- Selo (Certidão/Traslado) nº 0254B002099 a 0254B002100
- Selo (Autenticação) nº 0254B029390 a 0254B029500
- Selo (Certidão em Forma de Relação - 10 atos) nº 0254B00001 a 0254B000300
- Selo (Certidão em Forma de Relação - 1 ato) nº 0254B000001 a 0254B000100
- Selo (Certidão em Forma de Relação - 100 atos) nº 0254b000027 a 0254B000200

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Comunicado supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2013.


DES^a. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
Vice - Corregedora Geral da Justiça